

PORTARIA Nº 1483/2023-DAF/CGP, de 09 de maio de 2023.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 37/2023-CCONTEN, datado de 09/05/2023, protocolado sob o nº 2023/2094632,
R E S O L V E:

EXCLUIR as férias concedidas pela PORTARIA 1449/2023-DAF/CGP, à servidora LUANA CONCEIÇÃO MAUÉS, Procuradora Autárquica, matrícula 57195469/1, lotada na Coordenadoria do Contencioso, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 30.06.2023 a 29.07.2023, referentes ao exercício 27.03.2022/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo: 935673**PORTARIA Nº 1451/2023-DG/CGP, de 05/05/2023.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício 119/2023-GAB/PRES, de 02/05/2023, no qual a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, formaliza a devolução do servidor MARCIO RIBEIRO CARDOSO, a este Departamento, constante do Processo 2023/499704,
R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA 2051/2020-DG/CGP, que autorizou a cessão do servidor MARCIO RIBEIRO CARDOSO, Assistente de Trânsito, matrícula 57176368/1, no período de 01/06/2020 a 30/05/2024, à Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, com ônus para o Órgão Cessionário, de conformidade com o Decreto 795, de 29/05/2020.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 02/05/2023.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 935563**PORTARIA Nº 1438/2023-DAF/CGP, DE 03/05/2023**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 3057/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2023/2060369;
R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA nº 660/2022-DAF/CGP de 06/03/2023, publicada no DOE nº 35.318 de 09/03/2023, que autorizou o deslocamento da servidora Pricila Karen Mucelin Chaves, fim de prover o monitoramento dos serviços e sistemas do DETRAN/PA, a fim de garantir a disponibilidade dos mesmos em período integral.

Onde se lê: Município de Capanema 06/03 à 27/03/2023

Leia-se: Município de Capenema 06 à 22/03/2023

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 935934**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 1496/2023-DAF/CGP, de 09/05/2023**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do despacho às fls. 09, do Processo 2022/620451, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SANDRA MARIA PEREIRA FLORES, Datilógrafa, matrícula 3168743/1, lotada na Coordenadoria de Registro de Veículos, 60 (sessenta) dias, de Licença Prêmio, no período de 06/03 a 03/05/2023, referentes aos triênios 2001/2004 (30 dias) e 2004/2007 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 06/03/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1495/2023-DAF/CGP, de 09/05/2023

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 17, e demais despachos no Processo 2019/621944, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor HERCÍLIO PRADO DE CASTRO, Técnico, matrícula 3261735/1, lotado na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 20/03 a 18/04/2023, referentes ao 2019/2022 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 20/03/2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1494/2023-DAF/CGP, de 09/05/2023

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do despacho às fls. 13, no Processo 2023/2077050, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANGELA MARIA BAIÁ DA SILVA, Analista de Administração e Finanças, matrícula 5473829/3, lotada na Gerência de Execução Financeira, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05 a 31/05/2023, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 02/05/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1493/2023-DAF/CGP, , de 09/05/2023

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do despacho às fls. 21, do Processo 2022/1480358, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUÍS MÁRIO CONTENTE FARIAS, Auxiliar Técnico, matrícula 3216667/1, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/03 a 01/05/2023, referentes ao triênio 2018/2021, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão 03/03/2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1492/2023-DAF/CGP, , de 09/05/2023

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do despacho às fls. 08, do Processo 2022/700372, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANTONIO REGINALDO GUIMARÃES GOMES, Assistente de Trânsito, matrícula 57194030/1, lotado na CIRETRAN "A" de Bragança, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 08/05 a 06/06/2023, referentes ao triênio 18.02.2017/2020, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 08/05/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1491/2023-DAF/CGP, , de 09/05/2023

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do despacho às fls. 08, do Processo 2022/700372, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 1464/2023-DAF/CGP, que concedeu ao servidor ANTONIO REGINALDO GUIMARÃES GOMES, Assistente de Trânsito, matrícula 57194030/1, lotado na CIRETRAN "A" de Bragança, 60 (sessenta) dias, de Licença Prêmio, no período de 09/05 a 06/07/2023, referentes aos triênios 18.02.2017/2020 (30 dias) e 18.02.2020/2023 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 935749**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1411/2023-DAF/CGP, DE 03/05/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2081898;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Carlos Oscar Macedo Guimarães, matrícula nº 57196213 /1, no cargo de Assistente de Trânsito, lotado na PASM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-100,00 (CEM REAIS) e destina-se para suprir as despesas com transporte no município de Vigia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033 – R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 22/05 à 05/06/2023

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira